EDITAL Nº. 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração nº.1322/2024SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de estagiário dos cursos de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou de pós-graduação em Recursos Hídricos,** visando preencher 01 (uma) vaga, para atender as atividades previstas no Projeto "Resiliência Hídrica Rural e Adaptação Climática: Formação e Capacitação em Tecnologias Sociais em assentamentos e comunidades rurais de Tangará da Serra, Nova Marilândia e Santo Afonso – MT" do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba. Este processo será realizado em acordo com as disposições da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 ("Lei de Estágio"), e demais normas e condições do presente Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo será regido por este Edital e o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.

1.2 – Será de responsabilidade da direção do CBH Sepotuba a realização do Processo Seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP para fins de convocação dos candidatos para a segunda etapa, homologação, publicação do resultado e implementação do estágio.

1.3 – É de responsabilidade do CBH Sepotuba garantir o acompanhamento e assegurar que o estagiário desenvolva e cumpra com as atividades previstas no Plano de Atividades do Estagiário e no Projeto "Resiliência Hídrica Rural e Adaptação Climática: Formação e Capacitação em Tecnologias Sociais em assentamentos e comunidades rurais de Tangará da Serra, Nova Marilândia e Santo Afonso – MT".

1.4 – Caberá ao CBH Sepotuba instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, recebimento e conferência dos documentos, realização das entrevistas, elaboração de Atas e envio ao CPP, para fins de convocação dos candidatos para a segunda etapa, homologação, publicação do resultado e implementação do estágio.

1.5 – É de responsabilidade do CBH Sepotuba encaminhar ao CPP os dados do supervisor da parte concedente e do orientador designado pela instituição de ensino, bem como a comprovação de que o bolsista selecionado foi aprovado na instituição onde irá desenvolver o estágio.

1.6 – É de responsabilidade do CBH Sepotuba ofertar instalações adequadas, para viabilizar o aprendizado do estagiário.

1.7 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP ou com os demais parceiros envolvidos no processo.

1.8 – Não poderão participar do Processo Seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 – PRÉ REQUISITOS

2.1- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em **Engenharia Sanitária e Ambiental** a partir do 5º (quinto) semestre ou no curso de pós-graduação em **Recursos Hídricos**.

2.2- Não receber qualquer outra bolsa paga através de programas oficiais dos governos estadual e federal.

2.3- Não possuir vínculo empregatício.

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

2.4- Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para exercer as atividades previstas neste Edital.
2.5- O candidato que não comprovar o atendimento a esses requisitos será desclassificado.

3.0 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 20/10/2026 à 26/10/2026, obrigatoriamente por meio digital para os seguintes e-mails: gestao.cpp@gmail.com.

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do Edital);

3.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

3.2.3 – Comprovante de cursos complementares; e

3.2.4 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

4.0 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Etapa 1:

4.1.1- Nesta etapa caberá a Comissão de Seleção proceder a análise da documentação dos candidatos para verificar o atendimento ao item 2.0 deste Edital.

4.1.2- Divulgação do resultado parcial: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata do resultado parcial contendo o nome dos candidatos selecionados e enviar ao CPP para divulgação e convocação dos candidatos selecionados para a segunda etapa.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1- Realização das entrevistas com os candidatos.

4.2.2- Análise curricular.

4.3 – Etapa 3:

4.3.1- Divulgação do resultado: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata com o resultado final contendo os nomes dos candidatos classificados com pontuação individual (análise curricular e entrevista).

4.3.2- Implementação do estágio com o candidato de maior pontuação.

4.3.3.- Impossibilitada de efetivar a implementação do estágio com o candidato de maior pontuação, o CPP convocará o candidato subsequente na ordem de classificação até a implementação do estágio com candidato que atenda às exigências deste Processo Seletivo.

5.0 – DOS CRITÉRIOS

5.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

5.1.1 – Entrevista – terá como limite de pontuação 50%.

5.1.2 – Análise Curricular – terá como limite de pontuação 50%.

6.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 – RG e CPF.

6.2 – Comprovante de residência (últimos 3 meses).

6.3 – Comprovante de matrícula no curso.

6.4 – Anexos II, III e IV.

6.5 – Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

candidato, número do banco e da agência) preferencialmente, junto ao Banco do Brasil.

6.6 – A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados e/ou a apresentação de informações/dados incompletos pelo candidato vencedor importará na não implementação do estágio e da convocação do candidato subsequente na ordem de classificação na forma do item 4.3.3.

7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:

a) Apoiar o planejamento e a organização das atividades de campo, incluindo a preparação de materiais, registros e suporte logístico às ações previstas no projeto.

b) Auxiliar nas ações de mobilização, capacitação e educação ambiental junto às comunidades beneficiadas, com ênfase em segurança hídrica, uso racional da água e aproveitamento da água de chuva.

c) Acompanhar as atividades de implantação das cisternas e dos sistemas de captação de água de chuva, apoiando o registro e a documentação das etapas executadas.

d) Auxiliar na coleta, organização e sistematização de dados de campo, incluindo registros fotográficos, informações georreferenciadas e dados das comunidades e famílias beneficiadas.

e) Apoiar as atividades de monitoramento e avaliação do projeto, incluindo acompanhamento do funcionamento das cisternas, aplicação de questionários e organização dos indicadores de execução e segurança hídrica.

f) Auxiliar na sistematização e divulgação dos resultados, apoiando a elaboração de relatórios técnicos, materiais educativos, apresentações e demais produtos previstos no projeto.

8.0- DO VALOR E PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 – Será concedida ao estagiário aprovado uma bolsa mensal no valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), incluso o auxílio transporte.

8.2 – O estágio terá a duração de 6 (seis) meses, iniciando dia 09/11/2026 até 09/05/2027, podendo ser prorrogado nos casos previsto no Artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

8.3 – A carga horária semanal é de 30 horas de segunda a sexta-feira, podendo escolher a disponibilidade entre dois períodos: matutino (08 às 12 h) ou vespertino (13 às 17 h).

8.4 – O estágio será desenvolvido no seguinte local:

a) Laboratório de Hidrossedimentologia da Universidade Federal de Mato Grosso – Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança - Cuiabá – MT, CEP: 78060-900.

b) O estagiário deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos do Item 7.0, itens 7.1 e 7.2 deste Edital e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por seu supervisor e orientador.

c) Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

9.0 – DOS RECURSOS

9.1 – Em caso de recurso em relação ao resultado parcial, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.2 – O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, devendo conter a identificação do candidato como nome, RG e CPF, justificativa clara, sem anexos, para o seguinte endereço eletrônico

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

gestao.cpp@gmail.com.

9.3 – Recurso intempestivo não será aceito.

9.4 – Concluída a análise dos recursos será divulgado o resultado.

9.5 – Do resultado final não caberá recurso.

10.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço www.cppantanal.org.br.

10.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas no endereço www.cppantanal.org.br.

10.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados no seguinte site www.cppantanal.org.br.

10.4 Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através do e-mail gestao.cpp@gmail.com descrevendo no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

10.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

10.6 – O CPP reserva-se no direito de não efetivar a contratação de nenhum dos candidatos.

10.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CBH Sepotuba em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

10.8 – Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone: (65) 3664-1121 ou e-mail: gestao.cpp@gmail.com.

11.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
20/10/2026	Publicação do Edital nos sites do CPP.
De 20 a 26/10/2026	Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: gestao.cpp@gmail.com com o assunto: ***Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, Edital nº 03/2026.*** • **Não serão aceitas inscrições cujos documentos não tenham sido enviados ao endereço eletrônico do CPP, dentro do prazo estabelecido.**
Até 28/10/2026	Publicação do resultado parcial, indicando os candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção.
30/10/2026	Realização da entrevista por videoconferência
Até 04/11/2026	Publicação do resultado final do Processo Seletivo (www.cppantanal.org.br).
Até 06/11/2026	O envio da documentação exigida no item 6.0 do Edital deverá ser enviada por e-mail.
Até 09/11/2026	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

09/11/2026	Início do Estágio.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2026

_____

CPP – Centro de Pesquisa do Pantanal

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

EDITAL Nº. 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas e condições do EDITAL Nº. 03/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, bem como a legislação pertinente.

Cidade/Estado, _____de _____de 2026

_____

Assinatura do Candidato

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

EDITAL Nº. 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,..... (Nome completo), inscrito no CPF nº..... e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., ..., na cidade de ....., estado de MT, declaro para os devidos fins que não recebo bolsas proveniente de qualquer agência de fomento de pesquisa vinculadas aos governos estadual e federal.

Cidade/MT, _____de _____de 2026

_____

Assinatura do Candidato

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

EDITAL Nº. 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,.....(nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº..... , residente e domiciliado à....., ..., na cidade .... estado de MT, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício.

Cidade/MT, _____de _____de 2026

_____

Assinatura do Candidato

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

EDITAL Nº. 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO IV

Análise do currículo			
	Pontuação por ocorrência	**Pontuação máxima**	**Comprovante necessário**
I – Atividades acadêmicas			
Participação em projeto de pesquisa (ponto por semestre)	1,0	2,0	Declaração que comprove a participação
Participação em projeto, grupo ou laboratório acadêmico como voluntário (ponto por semestre)	2,0	4,0	Declaração que comprove a participação
Participação em projeto de extensão (ponto por projeto)	0,5	1,0	Declaração institucional
Monitoria em disciplina da graduação (ponto por monitoria)	0,5	1,0	Declaração institucional
Curso de aperfeiçoamento na área do edital (ponto por certificado)	0,5	1,0	Certificado
Apresentação de Comunicação ou Pôster em Evento Científico	0,5	1,0	Certificado
Total	---	----	

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com

EDITAL Nº. 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO V

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO
Número do Processo de Seleção Simplificado:
Local do estágio:
Carga Horária Mensal:
Valor da bolsa:
Supervisor:

DADOS DO ESTAGIÁRIO		
Nome:		
CPF nº.:	RG nº.:	
Curso:	Matrícula nº.:	Instituição:
Telefone:	Celular:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF: MT	CEP:

	PERÍODO					
Atividades do Bolsista	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**

Cidade/estado..... de 2026

_____
Bolsita

_____
Presidente do CBH Sepotuba

_____
Supervisor

Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP
Fone: (65) 3664-1121
E-mail: gestao.cpp@gmail.com